

• Ementa do Curso pretendido junto a Instituição de Ensino Superior à escolha do candidato.

Parágrafo Único: A inscrição poderá ser realizada por Procuração específica para esta finalidade, reconhecida em cartório.

• De posse dos formulários devidamente preenchidos e da documentação completa solicitada no item 3.2, o candidato poderá efetivar sua inscrição em Belém, no protocolo da Fundação HEMOPA, situada na Travessa Padre Eutíquio nº 2109, Bairro Batista Campos, Belém, Pará - CEP 66033-000, no horário de 8h às 14h no período estabelecido no cronograma no item 7. o A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, destinada à Assessoria de Gestão de Pessoas - AGESP, identificado como "Processo Seletivo Especialização - Edital 001/2023 - HEMOPA".

• A documentação solicitada no item 3.2, também poderá ser encaminhada através dos correios, valendo a data da postagem, cuja data limite é o último dia do prazo de inscrição, para o endereço especificado, no item 3.3.

• As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que não apresentar toda a documentação solicitada no item 3.2 deste Edital e que não preencher de forma completa, correta e legível a ficha de inscrição ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

#### 4. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

• A seleção dos candidatos às vagas ofertadas para custeio do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu será realizada em 02 (duas) etapas, pela Comissão de Seleção definida pela Presidência da Fundação HEMOPA, da seguinte forma:

1ª Etapa: Consiste na análise da documentação completa, referida no item 3.2 deste Edital, de caráter eliminatório.

Parágrafo único: Somente passarão para a 2ª etapa os candidatos que preencherem os requisitos necessários à inscrição, conforme item 3.1; apresentarem a documentação completa, conforme item 3.2 deste edital e o curso pretendido atender as exigências disponíveis no item 1 deste edital.

2ª Etapa: Análise da Carta de Intenção, possuindo caráter eliminatório e classificatório e valerá 10 (dez) pontos, onde o candidato deverá obter nota superior a 6 (seis) pontos para concorrer a uma das vagas oferecidas. Parágrafo único: A avaliação da carta de intenção é de caráter subjetivo, considerando os seguintes critérios: Motivação para realização do curso e sua contribuição para a melhoria da qualidade do serviço público da Fundação HEMOPA, além da experiência profissional acumulada, formação e atividades desenvolvidas relacionadas aos objetivos do curso.

• A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores:

1. Celso Murilo Palha da Cruz – Matrícula 5892650-1, Operador de Computador, Gerência de Tecnologia da Informação.
2. Gabriel Nonarkys Silva de Miranda – Matrícula 5938466-2, Agente Administrativo, Assessoria de Gestão de Pessoas.
3. Gilda Maria Maia Martins Saldanha – Matrícula 5554861-4, Pedagoga, Assessoria de Gestão de Pessoas.
4. Marinete da Silva Ferreira – Matrícula 57203607-2, Bibliotecário, Núcleo de Ensino e Pesquisa;
5. Rubenilson Caldas Valois – Matrícula 54194880-2, Enfermeiro, Núcleo de Ensino e Pesquisa.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

• A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise da carta de intenção, no limite do número de vagas ofertadas no curso, sendo que o candidato terá que obter a pontuação mínima de 6,0 (seis)

#### 6. DA DIVULGAÇÃO

Os nomes dos candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas ofertadas no processo seletivo serão divulgados no Diário oficial do Estado do Pará, e no site da Fundação HEMOPA: hemopa.pa.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o fiel cumprimento e acompanhamento de quaisquer alterações nos prazos estabelecidos neste edital para todas as fases do processo.

#### 7. DOS RECURSOS

• O candidato que desejar interpor recursos disporá de 01 (um) dia útil para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado oficial de cada etapa, conforme cronograma descrito no item 7.

• Para recorrer contra os resultados oficiais, o candidato deverá utilizar o formulário de recurso próprio, disponível no Anexo III deste Edital, preenchendo-o corretamente protocolando o mesmo em envelope lacrado identificado como "RECURSO - Processo Seletivo Especialização" no horário de 8 às 14 horas no setor de Protocolo da Fundação HEMOPA (2º Andar), situado à Travessa Padre Eutíquio nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP. 66033- 000, Belém-PA, no período de interposição de recurso, conforme cronograma descrito no item 7.

O candidato poderá ainda encaminhar o formulário de recurso próprio, disponível no Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido, e salvo em Arquivo PDF, e enviá-lo para o email: agesp@hemopa.pa.gov.br com o assunto "RECURSO - Processo Seletivo Especialização" até às 14 horas do último dia de interposição de recurso, conforme cronograma descrito no item 7.

O HEMOPA, não se responsabilizará:

- o Quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis;
- o Quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação;
- o Congestionamento das linhas de comunicação;
- o Problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos;
- o Quaisquer outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados;

• O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

• Todos os recursos serão analisados e as respostas aos mesmos estarão disponíveis aos pleiteantes no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de entrada do recurso.

• As respostas dos recursos serão disponibilizadas na Assessoria de Gestão de Pessoas, mediante apresentação do protocolo do recurso (recebido no ato da entrega presencial) e documento oficial com foto pelo próprio pleiteante.

• As respostas dos recursos encaminhadas por e-mail serão disponibilizadas em resposta ao e-mail encaminhado pleiteando o recurso.

• Os resultados dos recursos poderão ser liberados a terceiros somente mediante a apresentação de Procuração específica para esta finalidade, reconhecida em cartório.

• Não serão aceitos recursos via fax ou, ainda, fora do

• Se no início ou no término dos prazos recursais não haja expediente na Fundação HEMOPA, a sua contagem será considerada como primeiro dia útil 7.12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

• Para efeito de classificação geral dos candidatos, havendo empate no total de pontos obtidos, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

1. Maior nota na Carta de Intenção;
  2. Maior nota na etapa de Análise do currículo;
  3. Maior média no Processo.
- o Persistindo o empate será adotado como critério a maior idade do candidato e o tempo de serviço público.

#### 9. DA MATRÍCULA

• Os candidatos selecionados deverão providenciar matrícula junto à Instituição de Ensino responsável pelo curso optado;

• O comprovante de matrícula, juntamente com o Termo de Compromisso (disponível no Anexo IV) deverá ser entregue à Assessoria de Gestão de Pessoas em até 7 dias úteis após o resultado final deste processo seletivo.

• A não efetivação de matrícula no período a ela destinado, implicará o ingresso do candidato seguinte, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

• Caso haja desistência ou impossibilidade do candidato efetivar sua matrícula, a vaga será preenchida por outro candidato, obedecendo a ordem de classificação final.

#### 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

• Serão custeados apenas as mensalidades do curso, sendo de responsabilidade do servidor os eventuais custos com material, deslocamento, alimentação, hospedagem, entre outros.

• Em caso de desistência imotivada, reprovação ou reprovação por frequência insuficiente de 75% nos módulos ou semestre do curso pretendido, o(a) servidor(a) se compromete em ressarcir integralmente o valor investido pelos cofres públicos.

• Ao início das aulas, os servidores contemplados deverão encaminhar à Assessoria de Gestão de Pessoas o cronograma de aulas, bem como uma Declaração de Vínculo com a Instituição de Ensino Superior a cada módulo e/ou semestre

#### 11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/ PERÍODO
Lançamento e abertura do processo de seleção dos servidores	20/11/2023
Inscrição para o Processo Seletivo	20 a 30/11/2023
Análise da Documentação, currículo e carta de intenção	30 a 11/12/2023
Divulgação dos Resultados preliminares	12/12/2023
Recurso contra os resultados preliminares	13/12/2023
Resultado e divulgação da Análise dos recursos	18/12/2023
Divulgação do Resultado Final	21/12/2023

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

• A inscrição implicará na aceitação das normas para o processo seletivo constantes neste Edital.

• O servidor aprovado no certame, deverá se comprometer em realizar o curso integralmente, salvo nas condições que deverão ser julgadas pela Comissão Organizadora;

• O servidor que, de forma injustificada, deixar de realizar o curso em sua integralidade deverá restituir a Fundação HEMOPA integralmente nos recursos empregados para o financiamento do curso para o servidor;

• Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste presente processo seletivo.

Belém, 16 de novembro de 2023.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

#### ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Preencher em Letra de Forma)

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:		
Nome Completo:		
Idade:	Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
RG:	Orgão Emissor:	CPF:
End.Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:	Celular:	Email:
II - DADOS PROFISSIONAIS:		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Telefone:	Fax:
Matrícula Funcional:	Lotação:	